

A
CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Vimos através deste solicitar esclarecimento devido algumas divergências no edital de Pregão Presencial 010/2020.

Na errata 03/2020 faz Ratificações de alguns erros e diante disso pedimos esclarecimento no que se segue:

DO EDITAL – ANEXO II

1.2. Modelo da declaração exigida no subitem 10.2. alínea “f”

1.2.1 Para a elaboração das propostas, as empresas interessadas deverão realizar, obrigatoriamente, uma inspeção técnica nas edificações constantes do lote para o qual será apresentada proposta, previstas no Anexo V deste Edital.
1.2.2 Os licitantes deverão agendar os dias e horários das visitas previamente, entrando em contato com as pessoas responsáveis em cada local, conforme consta no Anexo II.

1º - Não existe o subitem 10.2.alínea “f”

2º - no subitem 1.2.2 fala que a visita deverá ser em cada local, e na verdade a vistoria é somente na Camara Municipal de Sarzedo.

DO EDITAL – ANEXO V DO ITEM 01

Item 1 do anexo V, aquisição de aparelho de ar condicionado de 12.000 Btus.

O descritivo técnico do ar condicionado é muito vago.

Ele será frio, quente ou frio?

Qual a tecnologia do ar? Convencional ou Inverter?

Qual a voltagem da maquina?



De acordo com a ERRATA 03/2020, a licitação passa a ser somente mão de obra sem cobertura de peça, ou, seja todas as peças será adquirida pela Câmara Municipal e a empresa deverá executar a instalação dessas peças, caso necessite, correto nosso entendimento?

No Caso de todas as peças ser por conta da Câmara os materiais tipo, Gás Refrigerante será por conta da Contratante também?

Os serviços serão prestados mensalmente, sem cobertura de peças?

No item 8 – DA PROPOSTA COMERCIAL subitem 8.11.

Solicita Atestado de capacidade técnica registrado pelo Crea.

Já no **item 09 – DA HABILITAÇÃO** alínea g, Atestado de Prestação de serviço.

Fica confuso a forma de anexar aos envelopes a documentação solicitada.

Deverá ser anexado em cada envelope um Atestado diferente, considerando que se cada envelope deverá ir um Atestado de capacidade técnica?

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 09 de junho de 2020



ESQUIMO SERVICE LTDA – ME
CNPJ: 09.329.246/0001-86
CLÉIA EUNICE DO R. LOPES
CPF: 044.286.236-90
PROCURADOR



(31) 3245.8070 • www.esquimogrupo.com.br
Rua Quinante, 100 • Parque São Pedro - 31610-250
Belo Horizonte/MG • contato@esquimogrupo.com.br
CNPJ: 09.329.246/0001-86